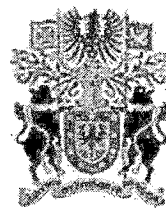




| Grupo Parlamentar |



Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – Secretaria Regional da Saúde e Secretaria Regional da Solidariedade Social

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, dirigidas ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional da Saúde e à Secretaria Regional da Solidariedade Social, nos termos do nº 1 e nº 2 do artigo nº182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 4 de janeiro de 2018

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraída Soares)

(António Lima)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>0033</u>	Proc. n.º <u>54.06.00</u>
Data: <u>018/01/04</u>	N.º <u>363/81</u>

Exmo. Sr. Secretário Regional da Saúde

Exma. Sr^a. Secretária Regional da Solidariedade Social

**ASSUNTO: Auditoria à ARRISCA - Associação Regional de Reabilitação
Integração Sócio-Cultural Açores**

No dia 3 de janeiro foram divulgados na comunicação social, nomeadamente no jornal *Açoriano Oriental*, informações constantes de uma auditoria realizada à ARRISCA - Associação Regional de Reabilitação Integração Sócio-Cultural Açores, informações estas que, a confirmarem-se, são graves.

Importa por isso, urgentemente, tornar público o relatório da auditoria realizada pela Inspeção Regional de Saúde a bem da transparência e da boa utilização dos fundos públicos que financiam esta e outras IPSS.

São protocolizados serviços, que são da competência da Região, com IPSS e Misericórdias, como por exemplo: as creches, serviços de apoio à infância, juventude e idosos, apoio domiciliário a idosos e doentes, centros de dia e cuidados de saúde.

Importa por isso que estas entidades tenham uma administração tão rigorosa quanto a que é exigida na administração pública o que implica, necessariamente, processos de auditoria regulares e rigorosos por parte das entidades competentes e financiadoras.

Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Excia., ao abrigo da alínea h), do n.º 1 do Artigo 31.º do Estatuto Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos Decreto Legislativo Regional n.º 8/89/A de 20 de julho, os seguintes elementos:

- Cópia do relatório da auditoria realizada pela Inspeção Regional da Saúde à ARRISCA, citado no jornal Açoriano Oriental de dia 3 de janeiro de 2018.
- Cópia dos relatórios das auditorias e/ou inspeções realizadas, em 2016 e 2017, pela Inspeção Regional da Saúde às restantes IPSS e Misericórdias financiadas através de acordos de cooperação financeira ou outros.
- Cópia dos relatórios das auditorias e/ou inspeções realizadas, em 2016 e 2017, pela entidade competente às IPSS e Misericórdias financiadas através de acordos de cooperação financeira ou outros com o ISSA/IPRA.

Nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita ainda a V. Exa., respostas às seguintes questões:

- 1 - Considerando que o Governo Regional conhecia o relatório da auditoria desde fevereiro de 2016, como se explica que nada tenha feito até à presente data no sentido corrigir situações descritas no relatório?
- 2 - Da mesma forma, como explica o Governo Regional que a antiga presidente da ARRISCA tenha sido nomeada para o cargo de Diretora Regional, conhecendo o Governo o conteúdo relatório da auditoria da IRS?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(Zuraida Soares)



(António Lima)

Ponta Delgada, 4 de janeiro de 2017